FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Ato Decisório n.º 134/CLN/CONSAD, de 17 de abril de 2012.

A Câmara de Legislação e Normas (CLN) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Necessidade de dirimir dúvidas sobre artigo 22, inciso III, do Estatuto da UNIR;
- Deliberação na 45ª sessão de 13.04.2012;

D E C I D E:

Art. 1º - Constituir comissão para elaborar proposta de Resolução sobre ingresso nos conselhos de Campi e de núcleos, no tocante aos coordenadores de projetos especiais e projetos de pesquisa.

Art. 2º - Designar os conselheiros Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Claudemir da Silva Paula e Eleonice de Fátima Dal Magro para comporem a referida comissão

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselheiro Josué da Costa Silva
Presidente